



***Prefeitura Municipal de Albertina***  
**ESTADO DE MINAS GERAIS - Cep 37.596-000**  
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1335

**Portaria nº 4.564, de 24 de Novembro de 2016.**

“Altera o art. 1º da Portaria nº 4.442/2016, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**Resolve:**

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 4.442/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1º Nomear os membros do Conselho de Alimentação Escolar:

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Vanuza Aparecida de Souza Brentegani;

Suplente: Joelma Aparecida dos Santos;

Representantes do segmento dos profissionais da Educação:

Titular: Patrícia Teixeira de Lima Romão;

Suplente: Vânia Maria Rinco;

Titular: Valdicir Candido;

Suplente: Izabel Cristina de Oliveira Luiz;

Representantes do segmento de Pais de Alunos:

Titular: Claudete Aparecida Vicente Sanches;

Suplente: Michele Lucateli;

Titular: Divonir Vilela;

Suplente: Regiane Izidoro Ferraz;

Representantes do segmento das Entidades Cíveis Organizadas:

Titular: Lidiana Regina de Luca;

Suplente: Kátia Bertuci Maimone;

Titular: Rafael Lucatelli

Suplente: Paulo Cezar Guerino.



***Prefeitura Municipal de Albertina***

**ESTADO DE MINAS GERAIS - Cep 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - Telefax (35) 3446-1335

Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 24 de Novembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal de Albertina